

DECRETO Nº 000028 /2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 1.017.500,00 (Um Milhão Dezenove Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	1.017.500,00
02.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
04-122-0005 2.002	- MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRACAO GERAL	R\$	12.000,00
3.3.90.13	-	R\$	10.000,00
3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$	131.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
12-361-0030 2.004	- Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	R\$	15.000,00
3.1.90.16	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
12-365-0030 2.008	- Manutenção e desenvolvimento do ensino infantil	R\$	195.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.500,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030 2.012	- Manut.e desenv.do ensino fundamental-40% FUNDEB	R\$	95.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.04.01 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0020 2.025	- Manutenção dos serviços municipais de saúde	R\$	200,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-301-0020 2.026	- Manutenção do Centro de Fisioterapia	R\$	4.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0125 2.029	- Ações de Vigilância Sanitária	R\$	300,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-301-0125 2.034	- Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	R\$	70.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
10-301-0125 2.035	- Ações do Programa PPI/ECD	R\$	4.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
10-301-0125 2.036	- Ações do Prog.de Assist.Psicossocial -PAPS	R\$	20.000,00
3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo		
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	500,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020 1.018	- Reaparelhamento de Unidades de Saude e Secretaria	R\$	34.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente		
10-301-0020 2.037	- MANUTENCAO DE SERVICOS MUNICIPAIS DE SAUDE	R\$	121.000,00
3.1.90.13	- Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	18.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02.04.03 - HOSPITAL MUNICIPAL			
10-302-0027 2.038	- Manutenção das atividades ambulatoriais e hospitalares	R\$	5.000,00
3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Continua...

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08-244-0016	2.041	- Manutencao Programa de Geracao de Renda	
	3.3.90.32	- Material de Distribuicao Gratuita	R\$ 1.000,00
08-244-0016	2.042	- Manutenção de Outros Programas Assistenciais	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
08-244-0016	2.044	- Manutenção Programa CREAS/PEAIF	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
	3.3.90.36	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
08-244-0016	2.045	- Manut.das ações do prog.de at.integral a familia-PAIF	
	3.1.90.04	- Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.000,00
	3.1.90.11	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
08-244-0016	2.046	- Manutenção Fundo Munidipal assistência social	
	3.3.90.14	- Diárias - Civil	R\$ 2.500,00
02.05.02 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA - OUTROS PROGRAMAS			
08-244-0016	2.048	- Manutenção dos serviços de assistência social	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
	3.3.90.48	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 1.500,00
02.06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04-123-0009	2.050	- Manutenção das atividades da gestão financeira	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
28-843-0043	2.051	- Encargo com amortizações e juros da dívida interna	
	4.6.90.71	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 35.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
15-451-0040	2.057	- Manutenção dos serviços de utilidade pública	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 13.000,00
15-452-0040	2.059	- Encargos com Limpeza publica	
	3.3.90.30	- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
16-482-0049	2.061	- Apoio às ações de melhoria de habitações populares	
	4.5.90.61	- Aquisição de Imóveis	R\$ 61.000,00
02.10. - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
27-122-0073	2.065	- Manutenção das atividades esportivas	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 1.017.500,00 (Um Milhão Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação			R\$ 1.017.500,00
02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
12-361-0030	2.006	- Ações do Programa PNATE	
	3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00
12-365-0030	1.007	- Aquisicao de Equipamentos para Escolas e Sec de Educao	
	4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 146.500,00
02.03.02 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB			
12-361-0030	1.009	- Reforma Predio Secretaria de Educacao	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 76.000,00
02.04.02 - SAUDE - OUTOS PROGRAMAS			
10-301-0020	1.015	- Const. ref. e ampl. de postos e Unidades de Saude	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 245.000,00
02.08. - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			
26-782-0070	1.048	- construção de estradas vicinais	
	4.4.90.51	- Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIAO, 01 de Junho de 2015



GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quinze (01/06/2015), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.